



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 18 de setembro de 2023

Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 034/2023/TJD-ES

Aos (18) dezoito dias do mês de setembro de dois mil e três, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva (Vice-Presidente) Dra. Renata Nunes Quintaes, Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira e Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves. Na Procuradoria Dr. Aylton Gomes Cabral.

01. Processo 187/2023	Campeonato Estadual Série "B" de 2023 Capixaba SC x G.E.L Data: 30/08/2023
<u>RESULTADO:</u>	A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência, por força do §1º, do mesmo artigo ao técnico <u>Samuel Batista Cruz Filho</u> do clube G.E.L. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves
02. Processo 188/2023	Campeonato Estadual Série B de 2023 SER. Castelense x S.C. Brasil Capixaba Data: 01/09/2023
<u>RESULTADO:</u>	A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258 §2º, II, do CBJD o atleta profissional <u>Paulo Henrique de Paiva</u> do clube SER Castelense. A unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 254, §1º, II e 258-B, §1º, ambos do CBJD o atleta profissional <u>Alan Gomes Requieri</u> do clube SER Castelense. unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD o atleta profissional <u>Jhonatan de Araújo Alves Dias</u> do clube SER Castelense, Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258-B, § 1º, do CBJD, pena de suspensão de (03) três partidas oficiais <u>Jhonatan de Araújo Alves Dias</u> atleta profissional do clube SER Castelense. Defensor Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Depoimentos dos atletas denunciados. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
03. Processo 189/2023	Campeonato Estadual Série B de 2023 GEL x Rio Branco Futebol Clube Data: 02/09/2023
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, condenada no artigo 211 do CBJD, pela condenação do clube com multa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Grêmio Esportivo Laranjeiras (GEL)</u> Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Leandro Simoni Silva



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

04. Processo 190/2023	Campeonato Estadual Série B de 2023 E.C. Tupy x A. Jaguaré Esporte Clube Data: 03/09/2023
RESULTADO:	<p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (06) seis partidas oficiais ao atleta profissional Marcos Vinicius Valadares Vita do clube Esporte Clube Tupy. Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas oficiais ao técnico Carlos Mauricio Macedo Rodrigues, do clube Esporte Clube Tupy. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>
05. Processo 191/2023	Campeonato Estadual Série B de 2023 Pinheiros Futebol Clube x A. Jaguaré E.C Data: 26/08/2023
RESULTADO:	<p>A unanimidade de votos, condenada no artigo 214 do CBJD, pela condenação do clube a perda do número máximo atribuídos a uma vitória, qual seja, 03 (três) pontos e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por partida, totalizando assim a perda de 06 (seis) pontos, bem como a multa total de R\$400,00 (quatrocentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Reforça ainda, que não deverão ser computados os pontos obtidos pelo infrator nas partidas, nos termos do §1º, também do artigo 214, do CBJD.</p> <p>Defensor Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>

Vitória, 18 de setembro de 2023.

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES